Ref. TC-010.142/2009-3

DESPACHO

De ordem do Senhor Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo à Secretaria da Presidência, para análise do pedido de sustentação oral referente à empresa Galvão Engenharia S.A., representada pela advogada Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, OAB/DF 27.154, esclarecendo que a requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que o Relator sugere o deferimento do pleito (processo em pauta para 24/9/2014 14:30 - Ordinária).

Gabinete, em 23 de setembro de 2014.

CANDIDA LUCIA REBOUÇAS
Chefe de Gabinete

Autorizo.
Em 24.09.14

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51950414.